

CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE

AUTOGRAFO DE LEI Nº 97

A Câmara Municipal de Caconde, D E C R E T A :

Artigo 1º) Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um credito especial de Cr\$3.600,00 (tres mil e seiscentos cruzetros) na Contadoria Municipal afim- de distribuir um auxilio mensal de Cr\$300,00 ao ex-servidor Municipal sr. José Tequio no presente exercicio de 1951.

Artigo 2º) Para fazer face à esta despesa o recurso indicado é de parte do saldo de Caixa de exercicio de 1950.

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 3 de Agosto de 1951

NESTOR RIBEIRO NOGUEIRA
=Presidente=

Alcindo Moreira
1º Secº.